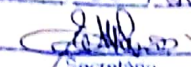


APROVADO por Unanidade
11 Sessão do 01 período 2022
Em 15 / 06 / 2022

Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA "Elpidio Sabino de Oliveira"
CNPJ: 11.801041/0001-81 - Contatos: (83) 9.9854.3525 e 9.9902.0342

VISTO
Em 08 / 06 / 2022
Mirley

GABINETE DO SR. VEREADOR JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
Projeto de Lei nº 002/2022 Nova Floresta, 08 de Junho de 2022.

EMENTA:

"Concessão de Título de Cidadão Florestense à DAVID DA SILVA SANTOS e dá outras providências."

Autor: Vereador José Faustino Santos Neto.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Concessão de Título de Cidadão Florestense à DAVID DA SILVA SANTOS (Assessor Jurídico) da Pref. Municipal de Nossa cidade e dá outras providências."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 08 de Junho de 2022.

Justificativa em Plenário:


José Faustino Santos Neto
Vereador/Autor


Mirley da Costa
Secretária